



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



EMENDA ADITIVA Nº 01

Ao PL nº 1.400 de 2016, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 110.511.433, 00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 20.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	01	122	6003	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	99	100	3190-11	-	18.000.000
01101	1	01	126	6003	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	99	100	4490-39	-	500.000
01101	1	01	126	6003	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	99	100	4490-52	-	300.000
01101	1	01	126	6003	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	99	100	3390-39	-	1.200.000

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 20.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90.101	1	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--	99	100	99.99.99	0	20.000.000,00

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1400/16

Folha nº 23

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 15/12/16 às 17h

Assinatura Molinola



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa devolver sobras orçamentárias, por meio de suplementação de recursos na Reserva de Contingência, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 74, de 29 de agosto de 2016.

A presente emenda foi aprovada pela Mesa Diretora, conforme o Ato da Mesa Diretora nº , de 2016.

DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Deputado LIRA
Segundo Secretário - Suplente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário

Deputado DELMASSO
Terceiro Secretário - Suplente

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL nº 1400/16

Folha nº 24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 VICE-PRESIDÊNCIA
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Memorando nº 033 / 2016 – SEORC

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Ao Sr. Secretário-Executivo do Gabinete da Vice-Presidência

Assunto: *Emenda para 2ª Devolução Orçamentária ao Poder Executivo*

Sr. Secretário-Executivo,

Conforme sua solicitação verbal, e no atendimento ao Memo. nº 58 /2016–SEO do Sr. Secretário-Geral que solicita elaboração de emenda para devolução orçamentária no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao Poder Executivo, segue em anexo emenda ao PL 1.400/2016 com suplementação na Unidade Orçamentária da Reserva de Contingência.

Recomendamos que a emenda somente seja protocolizada ao referido projeto de lei após a assinatura de Ato da Mesa Diretora - AMD autorizativo. Informo que esta Seção já elaborou minuta do referido AMD (Parecer nº 20/2016-SEORC, código de Protad DOC0164912016) e remeteu à CPEO, com vistas ao Gabinete da Vice-Presidência, para coleta de assinatura, mas até o momento não recebemos o AMD assinado.

Assim, por sua solicitação verbal e diante da urgência devido esta data ser a última na qual seria possível a votação de projeto de lei de crédito adicional, encaminhamos em anexo minuta de emenda impressa com base no referido Parecer nº 30/2016, bem como um CD contendo cópia eletrônica da referida minuta de emenda.

Atenciosamente,


Glaucio Lívio Silva Azevedo
 Seção de Elaboração Orçamentária

SECRETARIA LEGISLATIVA
 PL Nº 1400 / 16
 Folha nº 25